



## ERRATA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

A Comissão de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 265/2020, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022, relativo ao Processo Administrativo nº 006/2022, que tem por objeto a aquisição de um veículo SEDAN, para uso da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO DO SUL, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

**FICA ALTERADO O TEXTO “ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA (“PBA”)”, A QUAL PASSA A CONSTAR “ALERTA OU SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA” conforme segue:**

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.1. **2.1.** A presente Licitação tem por objeto a **aquisição de um veículo Sedan**, para uso da Câmara de Vereadores de Bom Retiro do Sul, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

**VEÍCULO SEDAN:** zero quilômetro; ano/modelo no mínimo 2022/2023; no mínimo 05 lugares; motor mínimo 1.0 TURBO; potência mínima 116 CV; combustível: flex (álcool e gasolina); transmissão automática mínima de 05 marchas a frente e uma a ré; computador de bordo, controlador de limite de velocidade, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Controles do radio e telefone no volante, Roda de Liga leve aro 15”, sistema de freio ABS, sistema de distribuição de frenagem (“EBD”) e **ALERTA OU SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA**, cor branca sólida ou prata; 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo cortina) sistema de alarme antifurto; travas elétricas e vidros elétricos nas portas dianteiras; ar condicionado; direção assistida (hidráulica, elétrica, eletro-hidráulica, entre outras); banco motorista com regulagem de altura, coluna de direção com regulagem em altura e profundidade, sistema de multimídia, 4 alto falantes e antena, assoalho com carpete e e tapetes de borracha, protetor de cárter instalado no veículo; no mínimo trinta e seis meses de garantia total ou cem mil quilômetros (evento que ocorrer primeiro); demais itens exigidos pela legislação brasileira de trânsito; veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Câmara de Vereadores de Bom Retiro do Sul.

A mesma adição de texto deve ser feita no TERMO DE REFERÊNCIA, item 2.1. constando conforme descrito abaixo:

#### 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

**VEÍCULO SEDAN:** zero quilômetro; ano/modelo no mínimo 2022/2023; no mínimo 05 lugares; motor mínimo 1.0 TURBO; potência mínima 116 CV; combustível: flex (álcool e gasolina); transmissão automática mínima de 05 marchas a frente e uma a ré; computador de bordo, controlador de limite de velocidade, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Controles do radio e telefone no volante, Roda de Liga leve aro 15”, sistema de freio ABS, sistema de distribuição de frenagem (“EBD”) e **ALERTA OU SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA**, cor branca sólida ou prata; 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo cortina) sistema de alarme antifurto; travas



elétricas e vidros elétricos nas portas dianteiras; ar condicionado; direção assistida (hidráulica, elétrica, eletro-hidráulica, entre outras); banco motorista com regulagem de altura, coluna de direção com regulagem em altura e profundidade, sistema de multimídia, 4 alto falantes e antena, assoalho com carpete e e tapetes de borracha, protetor de cárter instalado no veículo; no mínimo trinta e seis meses de garantia total ou cem mil quilômetros (evento que ocorrer primeiro); demais itens exigidos pela legislação brasileira de trânsito; veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Câmara de Vereadores de Bom Retiro do Sul.

As retificações no texto não alteram a composição de valores do item, portanto, não sendo motivo de republicação do edital, mantendo-se hígido e nos mesmos prazos anteriormente definidos. O item exigido sempre foi o de alerta ou sinalização de frenagem de emergência, constando erroneamente como “assistência de frenagem de urgência”

As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.

Bom Retiro do Sul, 26 de outubro de 2022.



Edson da Silva Heidt  
Pregoeiro